



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 29 / 02 / 99
C7X012 a. m. e. c. VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Parecer n.º 005 /99.

Matéria: Projeto de Lei nº 001/99


Assunto: "Autoriza a contratação de pessoal sem concurso público por tempo determinado."

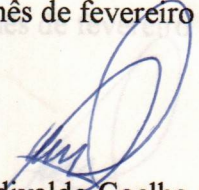
Interessado: Legislativo Municipal.

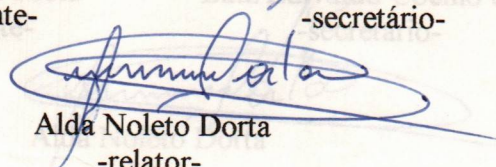
A Comissão acima mencionado ao analisar detalhadamente a Projeto de Lei nº 001/99, oriundo do Legislativo Municipal, resolveu ser favorável pela sua aprovação em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1.999.


Rogério Lino Mota
-Presidente-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-secretário-


Alda Noletto Dorta
-relator-